



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
CONSELHO TUTELAR DE PLANALTINA**
Área Especial 06, Módulo “H”, sala 111
Telefone 0800 644 2027 – 3389 5663 – Fax 3388 8235
E-mail: ctplanaltina.df@hotmail.com

***ENCONTRO ENTRE CONSELHEIROS TUTELARES
DO DISTRITO FEDERAL E PROMOTORES DE JUSTIÇA
DE DEFESA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE***

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, às nove horas, na sede da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e Juventude, reuniram-se Promotores de Justiça, Conselheiros Tutelares, representante das delegacias circunscricionais, DCA, Polícia Militar, representantes da sociedade civil e o representante da CATA, para tratarem sobre atendimento à criança e ao adolescente. O conselheiro Jarbas iniciou o evento apresentando os participantes e enfatizou a presença do Dr. Ademar Silva de Vasconcelos, Juiz Criminal de Planaltina DF.

O conselheiro de Planaltina, João Cândido, fez uma explanação sobre a importância e o papel do conselho tutelar na defesa dos direitos das crianças e adolescentes e logo em seguida falou dos procedimentos realizados nas delegacias circunscricionais no atendimento às crianças e aos adolescentes; Fez menção também à condução de crianças e adolescentes sem comunicar ao responsável legal ou ao Conselho Tutelar.

Outros tópicos abordados foram: crianças e adolescentes atendidos nas circunscricionais; primazia de condução de crianças e adolescentes ao IML; Índice de violência entre crianças e adolescentes em Planaltina/DF e, por último, crianças com medida protetiva, sob termo responsabilidade (é retirada bruscamente por Policiais).

A Conselheira Dinalva falou dos procedimentos na DPCA; triagem do atendimento, Investigação, provas e prisão do agressor; amparo social; comunicação ao órgão de proteção (Conselho Tutelar); resposta às requisições de serviços públicos e a viabilidade de se criar a cessão especializada em atendimento a crianças e adolescentes nas Delegacias das Circunscricionais.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
CONSELHO TUTELAR DE PLANALTINA
Área Especial 06, Módulo “H”, sala 111
Telefone 0800 644 2027 – 3389 5663 – Fax 3388 8235
E-mail: ctplanaltina.df@hotmail.com

O conselheiro Jarbas questionou acerca dos procedimentos da DCA, fazendo a seguinte pergunta: crianças autoras de ato infracional devem ser encaminhada à DCA? Dificuldade de resposta dos policiais, em relação às ocorrências, ao Conselho Tutelar; E, em seguida, falou a respeito da necessidade de criação da DCA III.

O conselheiro Ziel falou dos procedimentos de atendimento no IML, principalmente no que diz respeito à prioridade no atendimento de criança e adolescente; tratou também sobre a emissão dos laudos periciais ao Conselho Tutelar e questionou se cicatrizes antigas configuram maus tratos.

A conselheira Elvira falou dos procedimentos de atendimento do DETRAN e do Batalhão Escolar. Disse serem pouco efetivos e interrogou o porquê da dificuldade de atuação destas duas instituições. A conselheira apontou o papel do policial dentro da escola e nos arredores, a utilidade da faixa de pedestre e da iluminação, a necessidade de fiscalização de Vans e ônibus, revista de crianças e adolescentes no interior da escola e por fim a importância da identificação de crianças e adolescentes nos arredores da escola e conduzi-los ao Conselho Tutelar.

Após a fala dos conselheiros de Planaltina, foi aberta a oportunidade de fala para os representantes dos órgãos responsáveis por tais temas. O Dr. Domingos Sávio, Delegado-Chefe da 31ª DP, apresentou informações a respeito da violência em Planaltina no último mês e quais foram as providências tomadas. Juntamente com o aumento do efetivo policiamento nas ruas, a ação conjunta com os demais órgãos tiveram como objetivo encontrar soluções para diminuir o índice de violência, pois a 31ª Delegacia tem a preocupação de não mais ser um violador de direitos.

O agente de polícia Divino Rabelo abordou a questão do atendimento a crianças e adolescentes, procurando dar o enfoque no melhor tratamento,



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
CONSELHO TUTELAR DE PLANALTINA**
Área Especial 06, Módulo “H”, sala 111
Telefone 0800 644 2027 – 3389 5663 – Fax 3388 8235
E-mail: ctplanaltina.df@hotmail.com

como o atendimento psicológico marcado pela equipe da DPCA. Falou também das palestras feitas a adolescentes.

O Dr. Marcos Antonio, delegado chefe da 16 DP, falou da importância da família na garantia dos direitos, falou também dos crimes onde se têm crianças e adolescentes envolvidos. Disse que é importante se preocupar também com os adolescentes que são autores.

A Dr^a Selma Carmona, Delegada-Chefe da DCA, disse que quando ela esteve a frente da DPCA já existia uma recomendação de se encaminhar à VIJ todos os casos envolvendo crianças e adolescentes. Falou das dificuldades em se criar novas delegacias circunscricionais e que ela discorda dessa criação, mas concorda com a necessidade de capacitação de policiais no atendimento das crianças e dos adolescentes. Acrescentou que, em conformidade com a legislação, a DCA não responde às requisições.

O Dr Oto de Quadros, Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, falou da importância do sistema de proteção à criança e ao adolescente, principalmente da família, da sociedade e do Estado, conforme preconiza o artigo 227 da Constituição Federal. Disse que o Ministério Público tem realizado um trabalho conjunto com a Promotoria da Filiação para que toda criança e adolescente tenha o nome do pai na certidão de nascimento, inclusive os 87% dos internos do Caje.

A Dra. Luisa, Promotora de Justiça da Infância e da Juventude, falou que a segurança pública deve incluir, na sua política de segurança, a capacitação ao atendimento a crianças e adolescentes. Manifestou a sua discordância em relação ao posicionamento da polícia em não remeter aos Conselhos Tutelares cópia das ocorrências e da investigação. Sugeriu a criação de método de rotina de encaminhamento aos Conselhos Tutelares e também a integração dos órgãos de proteção no combate a prostituição infantil.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
CONSELHO TUTELAR DE PLANALTINA**
Área Especial 06, Módulo “H”, sala 111
Telefone 0800 644 2027 – 3389 5663 – Fax 3388 8235
E-mail: ctplanaltina.df@hotmail.com

O Dr Ademar de Vasconcelos fez algumas considerações a respeito da omissão do governo do Distrito Federal na política da criança e do adolescente. Disse que, às vezes, muitos tem trabalhado em conjunto, porem não tem tido um resultado, pois ainda existem muitas crianças que estão nas ruas, em especial na rodoviária do Plano Piloto se prostituindo e se drogando, e o que estão fazendo? Falou ainda que a Justiça, o Governo e a sociedade devem, antes de tudo, ir a procura dessas crianças e adolescentes para tirá-los das ruas e que ele tem procurador punir os responsáveis omissos nas suas responsabilidades.

O Dr Oto de Quadros falou da importância de se sempre observar os direitos das crianças e dos adolescentes, evitando, assim, a violação deles.

O Coronel Paulo Roberto da Policia Militar, que representou o Comandante Geral, falou que o Batalhão escolar e de trânsito têm feito um trabalho em todas as cidades satélites, principalmente nas escolas com o Projeto PROERD.

O Dr. Maurício, Coordenador do CATA, falou da importância do entrosamento entre a Promotoria e os Conselhos Tutelares e disse também que, com a implantação do SIPIA, a troca de informações será mais fácil, para que assim, as respostas possam chegar mais rápido ao seu destinatário.

O conselheiro Israel, do conselho tutelar de Samambaia, falou da importância da rede integrada formada pela escola, família, conselho e polícia. Disse que para se falar em ato infracional é necessário a prova, por isso perguntou: a DCA registra ocorrência contra crianças ou depende da vontade do delegado de plantão?

O conselheiro Rafael do CT de Brasília, parabenizou o CT de Planaltina e indagou sobre o papel das escolas em levarem crianças a DCA e perguntou como o CT deve agir nesses casos.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
CONSELHO TUTELAR DE PLANALTINA
Área Especial 06, Módulo “H”, sala 111
Telefone 0800 644 2027 – 3389 5663 – Fax 3388 8235
E-mail: ctplanaltina.df@hotmail.com

A Dr^a Selma respondeu ao Israel e ao Rafael dizendo que o correto é registrar a ocorrência sempre que houver um ato infracional e que depois será remetido a VIJ ou ao CT.

O Dr Oto lembrou dos artigos 13 e 245 do ECA, dizendo que o Estado não pode omitir os direitos das crianças e dos adolescentes e que o médico, o professor tem o dever de comunicar sobre violação de direitos.

Não tendo mais nada a tratar foi feito um abraço coletivo e o coordenador do Conselho Tutelar de Planaltina agradeceu a presença de todos, agradeceram também a presença da Dra Luisa de Marillac e do Dr Oto de Quadros